



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que **estude a possibilidade de aumentar o valor do repasse mensal ao Lar dos Idosos de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundada considerando que, o lar dos Idosos é uma entidade sem fins lucrativos, administrado por pessoas da comunidade que se preocupam com o bem estar e a inclusão social, apesar das grandes dificuldades financeiras o Lar dos Idosos sempre procura abrigar pessoas conforme a capacidade estrutural do mesmo. Portanto esse aumento será muito importante para continuar auxiliando em sua manutenção, visando o bem estar de pessoas que necessitam de cuidados especiais.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB